

Anchieta-ES, 15 de maio de 2019

**Ofício COMDERS N° 01/2019****A Sua Excelência Senhor****Roberto Quinteiro Bertulani****Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos**

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro Sustentável - COMDERS criado em 1997 e tendo passado por várias alterações e aprimoramentos desde então, é um órgão colegiado, de composição paritária (poder público e sociedade civil), com funcionamento permanente, caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das políticas municipais que visam o Desenvolvimento Rural e Pesqueiro Sustentável, conforme destacado no Art. 1º da Lei em vigência (Lei Municipal N.º 1256 / 26 de dezembro de 2017).

Dentre suas competências, previstas no Art. 2º da referida lei, destacam-se:

II – propor ao Executivo e Legislativo Municipais, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, políticas públicas e ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de ocupações produtivas e renda no meio rural e pesqueiro;

III – formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais para fundamentar ações de apoio à produção, distribuição e consumo de alimentos no município, à preservação/recuperação do meio ambiente e à organização dos(as) agricultores(as) e pescadores (as) familiares, buscando sua promoção;

XIX - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Anchieta – ES.

Diante do papel e competências acima mencionadas e da prerrogativa de criar Comitês, conforme consta no Art. 23: “Os Comitês Temáticos são destinados ao acompanhamento, análise e proposição, relativos aos instrumentos de políticas públicas referentes ao desenvolvimento rural e pesqueiro sustentável, de forma a exercitar e consolidar a participação e o controle social, propiciando mecanismos de aperfeiçoamento do seu desempenho e as necessárias adequações regionais, sócias, econômicas, políticas e ambientais, segundo as atribuições conferidas por Ato que os instituir”, no dia 20 de março de 2018, o COMDERS deliberou pela criação de 4 Comitês Temáticos, com o objetivo de avaliar e apresentar proposições de melhoria em programas e serviços da Administração Municipal voltadas à agricultores familiares e pescadores artesanais, e, dentre eles destaca-se o COMITÊ TEMÁTICO (CT) DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR.

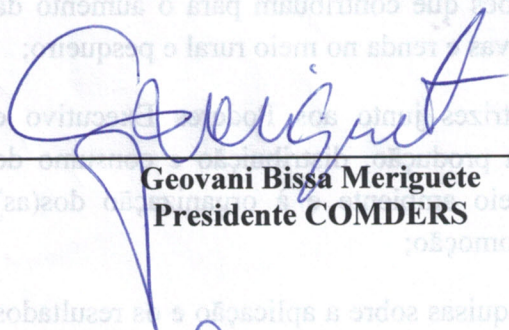
Entre março e junho, o Comitê Temático da Feira, composto por representantes do COMDERS, bem como representante da AFAFA - Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Anchieta, se reuniu e avaliou diversos documentos e situações enfrentadas junto a feira, dentre eles, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato Lorencini, que havia sido apresentado ao COMDERS.

No dia 20 de junho de 2018, foi apresentado e discutido no COMDERS o Relatório do CT da Feira Livre e suas deliberações foram encaminhadas ao referido Vereador para que fossem consideradas junto ao Projeto de Lei.

Considerando que na última reunião do COMDERS, realizada no dia 27 de março de 2019, constou-se nos informes que o Projeto de Lei da Feira havia sido rejeitado na última Sessão Ordinária de 2018 e reapresentado no início do ano legislativo de 2019 (Projeto de Lei 05/2019) e que, de acordo com informações disponíveis no site da Câmara, o mesmo já passou pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e agora se encontra na Comissão de Direitos Difusos e Coletivos a **Secretaria Executiva do COMDERS** pleiteia oportunidade de esclarecimentos quanto a importância de aprimorar o funcionamento da Feira Livre da Agricultura Familiar de Anchieta, bem como, prestar os devidos esclarecimentos de dúvidas que por ventura a Comissão tenha.

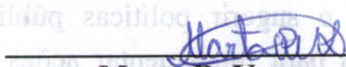
Atenciosamente,

**Secretaria Executiva do COMDERS**



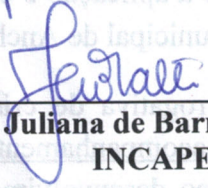
---

**Geovani Bissa Meriguete**  
**Presidente COMDERS**



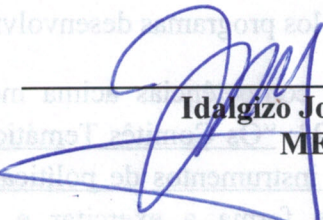
---

**Marta R. Vasconcelos Lorencini**  
**STRAP**



---

**Juliana de Barros Valle**  
**INCAPER**



---

**Idalgizo José Monequi**  
**MEPES**



**MEPES**  
**Idalgizo José Monequi**  
**Superintendente Geral**